



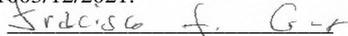
Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



RESOLUÇÃO N° 044/2021-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 10/03/2021.


Secretário

Aprova a participação Andressa Gonçalves Vidigal Rosenberg como Professora Visitante do Exterior Voluntária no PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando a Normativa da Capes, Portaria n° 291, de 28 de dezembro de 2018; considerando o expediente apresentado à Secretaria do PGM em 27/10/2021 pela Doutoranda Andressa Gonçalves Vidigal Rosenberg; considerando as decisões tomadas durante a 191ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 e dezembro de 2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a participação da pesquisadora Andressa Gonçalves Vidigal Rosenberg no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, na categoria de Professora Visitante do Exterior, sem ônus para Universidade Estadual de Maringá, com dedicação de 40 horas semanais, pelo período 02 (dois) anos, a partir do mês de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - A referida participação da pesquisadora Andressa Gonçalves Vidigal Rosenberg no PGM poderá ser prorrogada pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2021.


Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto
- Coordenador do PGM -

